

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.776/2017**

Credencia o Centro Educacional Fiorire e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.065/2017 (Processo CEE-ES n.º 200/2016/SEP n.º 75308738), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-03-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2018, o Centro Educacional Fiorire, situado na Rua Darcy Castelo Mendonça, n.º 84, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional Fiorire Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.705.021/0001-08.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir do início do ano letivo de 2018, no Centro Educacional Fiorire, situado na Rua Darcy Castelo Mendonça, n.º 84, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional Fiorire Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.705.021/0001-08.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2018 a 2022, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional Fiorire, situado na Rua Darcy Castelo Mendonça, n.º 84, Bairro Lago dos Cisnes, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional Fiorire Ltda.-ME, CNPJ n.º 23.705.021/0001-08.

Vitória, ES, 30 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de março de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação